



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2024 9186834-5

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

EDUARD EVERTON FOGACA SANTOS

Título Profissional: Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2521002364
Registro: 190334-1-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE CURITIBANOS

Registro: C00215-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura de Curitiba
Endereço: Av. Cel. Vidal Ramos
Complemento:
Cidade: CURITIBANOS
Valor: R\$ 1,00
Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro
UF: SC

Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 83.754.044/0001-34
Nº: 860

CEP: 89520-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura de Curitiba
Endereço: R. Benjamin Constant
Complemento: Sec. de obras
Cidade: CURITIBANOS
Data de Início: 08/03/2024
Finalidade:

Previsão de Término: 08/03/2025

Bairro: Centro
UF: SC
Coordenadas Geográficas: -27.28758944843-50.58536190514
Código:

CPF/CNPJ: 83.754.044/0001-34
Nº: 395

CEP: 89520-000

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	
Proteção elétrica/eletrônica		63,00	Ampere(s)
Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	
Instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais		200,00	Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 07/03/2024: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 08/04/2024 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CURITIBANOS - SC, 07 de Março de 2024

EDUARD EVERTON FOGACA SANTOS
089.095.819-05

